



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.836 – Ano VIII– 13/12/2022 – Pág.1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO ATO Nº 001/2022 - SEMAD, para apurar possível irregularidade/descumprimento contratual –cláusulas do edital por parte empresa supramencionada.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.790, de 02/09/2022, que instituiu rito processual administrativo para apuração de responsabilidade por eventuais infrações praticadas por fornecedores do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Licitatório 59/2022, Pregão Presencial 32/2022, Registro de Preços 19/2022,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 59/2022, Pregão Presencial nº 32/2022, Registro de Preços nº 19/2022 no qual o empreendimento **WORLD CAR DIESEL AUTO PECAS LTDA** foi contratado para fornecimento dos bens/mercadorias lote 04 com desconto de 90%, lote 05 com desconto 69%, lote 07 com desconto de 89%, lote 10 com desconto de 87% e lote 16 com desconto de 73%;

CONSIDERANDO as autorizações para fornecimento dos bens/mercadorias n^{os} 2418, de 09/08/2022; 2574, de 09/08/2022 e 2602, de 09/08/2022, expedidas pelo MUNICÍPIO DE IGARATINGA;

CONSIDERANDO que os bens/mercadorias não foram entregues no prazo constante do Edital Item 17.1, Cláusula 9 da Ata de Registro de Preços nº 19/2022, que aduz: “O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis após a autorização de fornecimento [...]”;

CONSIDERANDO que em **29 de setembro de 2022** foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga **Portaria SEMAD ATO Nº001/2022**, nomeando comissão processante (fls. 01);

CONSIDERANDO a Decisão Final realizado em **09 de novembro de 2022**, em fls. 105 a 110, bem como publicação no Diário Oficial em fls. 111/114;

CONSIDERANDO o Ofício da Comissão 02/2022, **em 10 de novembro de 2022**, no qual comunica a sindicada da decisão para recurso caso queira em fls.115, bem como retorno do AR em fls. 116-v com data de recebimento do notificado em **14 de novembro de 2022**;

CONSIDERANDO que concedido o **prazo de dez dias úteis** para apresentação RECURSO, à sindicada permaneceu inerte até a apresenta data, tendo expirado o prazo no **dia 29 de novembro de 2022**. Onde a comissão em 13 de dezembro de 2022, lavrou **TERMO DE REVELIA**.

CONSIDERANDO o exaurimento da fase recursal, diante o art. 27 do Decreto 1790/2022, a aplicação da sanção será formalizada, no qual neste ato é publicada no Diário Oficial do município, e ainda providenciada o registro nos cadastros e sistemas competentes, inclusive o encaminhamento à Secretária Municipal de Finanças, referente a multa pecuniária para devida inscrição do crédito tributário.

Assim, fica determinada nos termos da decisão publicada em fls.111/114:

A aplicação da **multa** prevista na Cláusula 06 da Ata de Registro de Preço nº 019/2022, item 6.12, alínea “b” que corresponde a 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do quantitativo dos itens descumpridos (R\$ 3.720,97), sendo o valor de **R\$ 372,10 (trezentos e**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.836 – Ano VIII– 13/12/2022 – Pág.2

setenta e dois reais e dez centavos), sob pena de inscrição em dívida ativa;

A **suspensão** do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Igaratinga-MG, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula 06 da Ata de Registro de Preço 019/2022, item 6.1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igaratinga (MG), 13 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PROCESSANTE

Robson Gonçalves Nogueira - Presidente

Edvânia Ferreira Amaral da Silva - Membro

Marta de Oliveira Silva Pinto - Membro

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa no endereço Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000, neste ato representado pela Comissão Processante nomeada por meio do ATO Nº 001/2022-SEMAD, de 29/09/2022:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 59/2022, Pregão Presencial nº 32/2022, Registro de Preços nº 19/2022 no qual o empreendimento foi contratado para fornecimento dos bens/mercadorias **lote 08 com desconto de 63,60%, lote 12 com desconto 65,60%, lote 13 com desconto de 65,60% e lote 15 com desconto de 65,60%**

CONSIDERANDO as autorizações para fornecimento dos bens/mercadorias nº **2571, de 09/08/2022**, expedidas pelo **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**;

CONSIDERANDO que os bens/mercadorias não foram entregues no prazo constante do Edital Item 17.1, Cláusula 9 da Ata de Registro de Preços nº 19/2022, que aduz: **“O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis após a autorização de fornecimento [...]”**;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo com vistas a apurar possível conduta violadora de item exarado em edital de licitação, pelo não envio de mercadorias no prazo contratado, conforme Processo Licitatório nº 59/2022, Pregão Presencial nº 32/2022, Registro de Preços nº 19/2022, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DAS MONTADORAS, COM CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA E DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS E MOTOCICLETAS, DIVIDIDOS EM LOTES DE VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, VEÍCULOS DE ENTIDADES CONVENIADAS DESDE QUE APROVADOS EM PLANO DE TRABALHO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO”**.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993, que **“Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”**, artigos 78, 86 e 87;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.836 – Ano VIII– 13/12/2022 – Pág.3

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, artigos 137, 155 e 162.

CONSIDERANDO que foi realizada notificações à empresa MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS, para apresentar defesa/justificativa acerca dos fatos narrados, sendo VIA AR em 11/10/2022 e 14/10/2022, no qual retornaram sem o devido recebimento;

NOTIFICA por meio Diário Oficial Municipal de Igaratinga, o empreendimento de nome empresarial **MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **34.905.756/0001-00**, endereço Rua Campo Verde, 36, Bairro Campo Alegre, João Monlevade-MG – CEP 35931-430, na pessoa de seu sócio-administrador **MATEUS MARTINS MAGALHÃES**, para apresentar defesa/justificativa acerca dos fatos narrados nesta Notificação, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento desta**, restando assegurados o contraditório e a ampla defesa previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso LV.

Informamos que, confirmados ilícitos ou descumprimento contratual, o empreendimento estará sujeito a penalidades e sanções administrativas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Igaratinga (MG), 13 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PROCESSANTE

Robson Gonçalves Nogueira - Presidente
Edvânia Ferreira Amaral da Silva - Membro
Marta de Oliveira Silva Pinto - Membro

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, publica o extrato do terceiro aditivo ao **CONTRATO** nº 087, firmado aos 19 de novembro de 2021 - **CONTRATADA – 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Fica ajustado o aditivo no valor de R\$ 32.291,46 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), aproximadamente 2,04% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Igaratinga 13 de dezembro de 2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do chamamento público nº 06/2022. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Laboratórios de Análise Clínicas, para atendimento aos usuários do SUS, do Município de Igaratinga, conforme suas necessidades e abrangendo todas as especialidades constantes da tabela SUS**. Período para entrega da documentação: 14/12/2022 à 02/01/2023. Mais informações (37) 3246-1134. O edital na íntegra encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 13 de dezembro de 2022. Letícia Gomes Lara – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 133/2022 e Pregão Presencial nº 66/2022 e Registro de Preço nº 46/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E BARRAQUINHA DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCE**,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.836 – Ano VIII– 13/12/2022 – Pág.4

CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO POR MONITOR CAPACITADO/ TREINADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS - MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. GANHADOR: Não houve interessados - Deserta. Igaratinga, 13 de dezembro de 2022. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.